



Camara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1635 - Centro - Serrana/SP - CEP 14150-000
Fone/Fax: (16) 3987 - 6757 / 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

SERRANA - SP

PROJETO DE LEI N. 68/2009 – VEREADOR PRESIDENTE – THIAGO HENRIQUE DE ASSIS.

‘DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME SANTIAGO LOPES CASTILHO COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA’.

Senhor Presidente,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º: - Fica o Poder executivo autorizado a adotar o nome de SANTIAGO LOPES CASTILHO, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 15 de junho de 2009.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SERRANA**

**APROVADO EM
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

18/08/09

**PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRANA**

**APROVADO EM 23
DISCUSSÃO.**

01/09/09

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SERRANA**

Recebido, em, 15/09/09

Em anexo Histórico de Santiago Lopes Castilho

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

As Comissões para as devidas providências

**Legislativo, Judiciário,
Financeiro e Orçamento**

Em, 15/06/09

Hélio Lacir de Souza Junior – RG: 40.623.048-1 SSP/SP – Fone: 3987 1289

Ofício Especial

Serrana, 04 de Junho de 2009.

Exmo. Presidente,

Venho através de o presente solicitar a esta Egrégia Casa de Leis por intermédio de vossa Excelência a indicação de doação do nome de **SANTIAGO LOPES CASTILHO**, como nomenclatura de via pública, nesta cidade. (em anexo encaminhamos um breve histórico de Santiago Lopes Castilho).

Sem mais para o momento e no aguardo de uma resposta sobre a indicação em pauta, antecipo meus agradecimentos e aproveito o ensejo para reiterar nossas distintas considerações.

Atenciosamente

Ilmo Senhor
PROF. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Hélio Lacir de Souza Júnior – RG: 40.623.048-1 SSP/SP – Fone: 3987 1289

HISTÓRICO DE:

SANTIAGO LOPES CASTILHO – nascido nesta cidade em 03 de Abril de 1915, filho de Francisco Lopes Castilho e Maria Rosária Lopes Fernandes, como Lourenço, Josefa e Antonio, seus irmãos. Casou-se com a Senhora Leonilda dos Santos. Dessa união nasceram os filhos Carmem, Jair e Regina. Tiaguinho, como era conhecido pelos amigos, desde cedo construía seus laços de amizade e companheirismo por todo o vilarejo.

Santiago, homem honesto e trabalhador, conhecido pelos que seus contemporâneos, a exemplo o Senhor Paulino do Bem a quem foi grande prestador de seus serviços. Pedreiro de profissão, considerado por muito um excelente profissional, sempre adimplente com suas obrigações legais. Católico fervoroso era fundamental na confecção dos adornos nas vias por onde se passava a procissão de Corpus Christi. Uma das obras mais conhecidas em que Santiago teve participação foi na construção da Igreja de Nossa Senhora Aparecida.

No dia 21 de Julho de 1990 Serrana perdia um ilustre amigo, pois Seu Santiago nos deixara. Deixara-nos um legado de respeito por tudo o que é Divino e de que ser honesto é imprescindível.

Fonte: Familiares, amigos e domínio público.



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1635 - Centro - Serrana/SP - CEP 14150-000
Fone/Fax: (16) 3987 - 6757 / 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:-

REF:- PROJETO DE LEI N. 68/2009

AUTORIA:- VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

ASSUNTO:- DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE SANTIAGO
LOPES CASTILHO, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

Analisando o Projeto de Lei em pauta esta comissão
decidiu emitir o parecer favorável a sua tramitação regimental até final
análise de mérito pelo plenário.

Sala das Comissões, 30 de Junho de 2009.

VER. LUIZ CLAUDIO PATURI RODRIGUES
Presidente

VER. ADRIANO NETTO SOARES
Vice-Presidente

VER. JOÃO EVANGELISTA MUNIZ
Membro



SERRANA - SP

Camara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1635 - Centro - Serrana/SP - CEP 14150-000
Fone/Fax: (16) 3987 - 6757 / 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:-

REF:- PROJETO DE LEI N. 68/2009

AUTORIA:- VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

ASSUNTO:- DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE SANTIAGO LOPES CASTILHO, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

Analisando o Projeto de Lei em pauta esta comissão decidiu emitir o parecer favorável a sua tramitação regimental até final análise de mérito pelo plenário.

Sala das Comissões, 30 de Junho de 2009.

VER. LUCIA ROSA DA SILVA POIARES
Presidente

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA
Vice-Presidente

VER. DEWILSON BRAGA DOS REIS
Membro



SERRANA - SP

Camara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1635 - Centro - Serrana/SP - CEP 14150-000
Fone/Fax: (16) 3987 - 6757 / 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

AUTOGRAFO N. 102/2009
PROJETO DE LEI N. 68/2009 – VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE SANTIAGO LOPES CASTILHO, COMO NOMENCLATURA VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de SANTIAGO LOPES CASTILHO, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,
03 de Setembro de 2009.

VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Presidente

VER. ANTONIO FERREIRA
1º Secretário

VER. DEWILSON BRAGA DOS REIS
2º Secretário